

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
LAZER DE IPORÁ**
**PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR DE UNIDADE
ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE IPORÁ**
GESTÃO 2024/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2025


A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria CME nº 18, de 24 de outubro de 2023 e da lei complementar Nº 3, de maio de 2008, torna público o Edital de Convocação nº 01/2025 para entrega de documentação exigida para Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de Iporá para suprir as vacâncias dos cargos de coordenador das Escolas do Campo e Núcleo Infantil Cosme e Damião, mediante as condições estabelecidas no edital nº 02/2024.

Os candidatos aprovados na prova discursiva deverão entregar os documentos listados abaixo e para aqueles que forem solicitados cópias, os candidatos deverão entregar os originais para autenticação. Os documentos são:

1. Ficha de requerimento de registro de candidatura e função pretendida (conforme Anexo I e II do Edital 02/2024);
2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
3. Cópia do Certificado de Conclusão de Curso em Gestão Escolar;
4. Cópia do Diploma de Licenciatura Plena devidamente comprovada pelo MEC;
5. Declaração que comprove a inexistência de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) nos últimos 5 anos, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Iporá;
6. Declaração de modulação de no mínimo de 03 meses na Unidade Escolar que o candidato pretende concorrer e comprovando modulação de 40 horas, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Iporá. Caso o candidato possua duas modulações de 30 horas, ele deverá preencher e



 **64 99314-2491**

 RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

entregar a declaração (conforme Anexo IV) do edital, dando ciência do conhecimento e se comprometendo a uma modulação de 40 horas, conforme Art. 6º, inciso V, onde se lê "Para exercer a função de gestor o profissional de magistério é modulado por 40 horas".

7. Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Iporá comprovando no mínimo 03 anos de experiência em docência;

8. Declaração de aprovação em avaliação de desempenho emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá, comprovando nota mínima de 6,0 (seis) pontos;

9. Plano de Trabalho elaborado (conforme Anexo III do edital).

Os documentos deverão ser entregues em envelope de papel pardo, na Secretaria Municipal de Educação de Iporá, Avenida Goiás, número 01, Centro - Iporá, até o dia 14 de março de 2025, das 07h00min às 11h ou das 13h00min às 17h (horário de Brasília).

Não serão aceitas outras formas de entrega de documentos. Apenas o candidato poderá entregar seus próprios documentos ou um terceiro portando procuração pública registrada em cartório para esse fim, em uma única vez.


Em caso de mais de um candidato(a) se interessar por concorrer a vaga, usar-se-á o critério de maior nota e, seguido o empate, o candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

Na falta de pessoas que atendam a todos os criterios estabelecidos em lei para suprir as vacâncias até o próximo processo, o Conselho Municipal de Educação se compromete a aprovar a nomeação com as devidas ressalvas, já que não é viável refazer todo o processo para o preenchimento de apenas duas vagas até o mês de novembro de 2025.

O resultado preliminar da análise dos documentos apresentados será disponibilizado no dia 17 de março às 13:00 horas e o resultado oficial às 17:00 horas, ambos no site da Prefeitura Municipal de Iporá e no placar da Prefeitura Municipal de Iporá. As etapas do processo de seleção serão descritas no cronograma em anexo.



 **64 99314-2491**

 RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000

O presente Edital e a Portaria CME nº18, de 24 de outubro de 2023, que tratam da regulamentação do Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ipaporá, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Ipaporá.

Publique-se.

Ipaporá-GO, 11 de março de 2025.

Kênia Cristina Bueno Peixoto

Secretária Municipal de Educação, Cultura
Desporto e Lazer e Gestão do FUNDEB
Decreto nº 05/2025



Kênia Cristina Bueno Peixoto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Ipaporá – Go



64 99314-2491

**RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000**



ANEXO

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | |
|------------------------|--|
| DATAS | ATIVIDADES |
| 12 a 14/03/2025 | Entrega de documentação pelos candidatos para a Comissão Eleitoral Geral |
| 17/03/2025 | Análise da documentação pelos candidatos para a Comissão Eleitoral Geral |
| 18/03/2025 | Publicação Oficial do resultado final do processo de seleção democrática |
| 18/03/2025 | Posse dos Gestores Escolares |

64 99314-2491

RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000